



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 29 de setembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 633/2020

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 283/2020, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes às escolas de dança do Município, encaminho anexa cópia da manifestação Comissão de Avaliação de Protocolos de Funcionamento (CAPF) da Administração Municipal, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Quanto ao item 2, a Divisão de Poder de Polícia da Secretaria de Finanças (Sefin) informou que existem 20 (vinte) escolas de dança cadastradas no Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

GP 1.5.5 – Departamento de Processo Legislativo

Ref.: Protocolo para reabertura das Escolas de Dança

Em atenção a solicitação de liberação da atividade de Escolas de Dança, na reunião realizada em 17/09/2020, a Comissão considerou a possibilidade de atividade individual, mediante protocolo setorial, na presente Fase do Plano SP.

Em, 22/09/2020.

Luiz Carlos Marono  
Secretário Adjunto  
de Saúde Pública

Comissão de Avaliação de Protocolos de Funcionamento - CAPF